

Projeto de Lei nº 228 /2022
Deputado(a) Luiz Henrique Viana

Denomina “Hemocentro Aísha Schaun” o Hemocentro Regional de Pelotas. (SEI 10469-0100/22-0)

Art. 1º - Denomina “Hemocentro Aísha Schaun” o Hemocentro Regional de Pelotas, situado na Avenida Bento Gonçalves, nº 4.569.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado(a) Luiz Henrique Viana